



PORTARIA NORMATIVA nº 01/2015, de 26 de Janeiro de 2015

Reajusta as Tabelas de Remuneração do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL), e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL), no exercício das competências que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 29, inciso XII do Regimento Interno, conforme consta em Resolução CAU/BR nº 96, e de dezembro de 2014, do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para o exercício de 2015, o qual contempla recursos orçamentários para os reajustes dos salários aos empregados do CAU/AL;

RESOLVE:

Art. 1º As remunerações do Quadro de Pessoal ficam reajustadas em 8,8% (oito inteiros e oito centésimos por cento), passando a vigorar na forma das Tabelas I a III do Anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Maceió-AL, 26 de janeiro de 2015

TÂNIA MARIA MARINHO DE GUSMÃO
Presidente do CAU/AL



TABELA I – REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/AL
EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	Remuneração Individual (R\$)
Gerente Geral	R\$ 5.587,97
Gerente Administrativo/Financeiro	R\$ 4.735,80
Gerente Técnico	R\$ 4.735,80
Assessor Especial	R\$ 4.735,80

TABELA II – REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/AL
EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	Remuneração Individual (R\$)
Analista de Fiscalização	R\$ 4.735,80

TABELA III – REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/AL
EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	Remuneração Individual (R\$)
Assistente de Registro e Atendimento	R\$ 1.283,06